



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI Nº 493/72

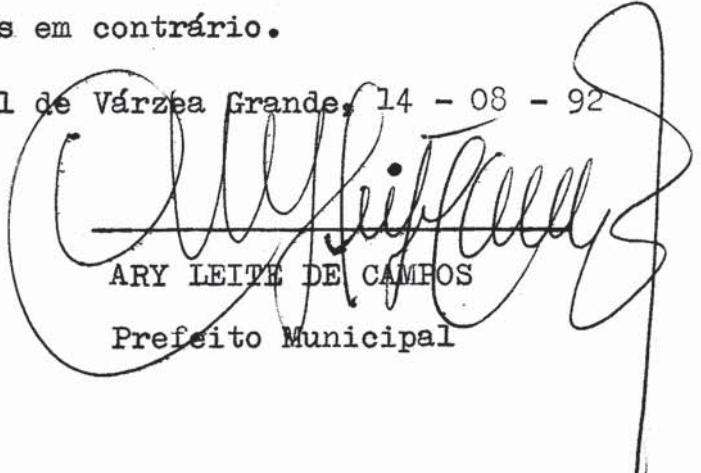
Dispõe sobre denominação de
Rua

A Câmara Municipal de Várzea Grande, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artº. 1º- Fica denominada Rua Alcina Maria Tavares a Rua transversal a Avenida Couto Magalhães e a Rua Salim Nadaf, indo até a Rodoviária.

Artº. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 14 - 08 - 92



ARY LEITE DE CAMPOS
Prefeito Municipal